



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Areia Branca  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO 844/2017**  
**DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.**

Concede Gratificação de Tempo  
Integral ao Servidor MARCIO  
FERREIRA NUNES, Motorista.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Conceder 90% (Noventa por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao Servidor **MÁRCIO FERREIRA NUNES**, portador (a) do CPF nº 967.375.495-00 e do RG n.º 1436730 SSP/SE, Motorista, retroagindo seus efeitos a 01 de Setembro de 2017.

**Art.2º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA  
BRANCA, 20 DE SETEMBRO DE 2017.**

**ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS**  
Prefeito Municipal